



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº : 1302/91 DE 06 DE JUNHO DE 1991.

"Concede o Título de Cidadania e dá outras providências."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Portuense ao Sr. Doutor Moisés Nogueira Avelino, brasileiro, casado, médico e atualmente Governador do Estado do Tocantins, residente e domiciliado na Capital do Estado - Palmas - TO.

Art. 2º - O Título mencionado no artigo 1º, será entregue ao agraciado em sessão solene a se realizar em dia e hora designados pela Câmara Municipal de Porto Nacional e entendimento com o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de Junho de um mil novecentos e noventa e um.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal